INDICAÇÃO Nº 131/2018

Implantação de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de praça pública na Rua Waldemar Rossoni, no Jardim Gisela.

Esses locais servem como refúgio devido à grande agitação da vida moderna, promovendo a melhora na qualidade de vida dos cidadãos, através do lazer. Por ser um espaço público, pode ser usufruído por qualquer cidadão, basta que este apresente tempo livre.

Entende-se que o lazer é importante para todo indivíduo. Salientando que esta reivindicação fora trazida pelos moradores daquela área, a fim de utilizar área que atualmente está tomada pelo matagal, melhorando assim a paisagem do bairro.

Neste espaço público, solicita-se que sejam privilegiadas as crianças, jovens e idosos e demais moradores do entorno, com parque infantil, espaços para prática de esportes e outros equipamentos.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN